

PORTARIA Nº 634, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034372/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Fotocar Vistoria e Diagnóstico Veicular Ltda - ME, CNPJ – 11.119.217/0001-31, situada no Município de Juiz de Fora – MG, na Rua Noel Rosa, 45, Galpão 01 – São Dimas, CEP 36.080-085, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Juiz de Fora, Chácara, Coronel Pacheco, Piau, Rio Novo, Goianá, Tabuleiro, Rio Pomba, Visconde do Rio Branco, Guarani, Bicas, Lima Duarte, Rio Preto e Simão Pereira no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA